

TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIAS

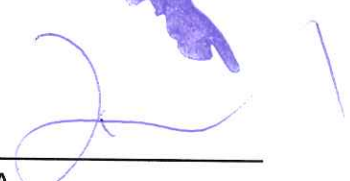
BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas n.º 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03, representada na forma de seu Estatuto Social, pelo presente termo confere quitação à **DMS PUBLICIDADE MIDIA INTERATIVA S.A.**, com sede na RUA LEOPOLDO DE COUTO MAGALHAES JUNIOR, 758 – 7º ANDAR - SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 14.977.802/0001-60, em relação as obrigações decorrentes das Cédula de Crédito Bancário n.º 1213198, liquidada em 05/04/2019, bem como libera as garantias constituídas nos termos do CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 121395-6, ficando autorizado a baixa dos eventuais gravames constituídos perante os órgãos públicos competentes.

São Paulo, 16 de Abril de 2019.



Cleber Lima
Procurador

BANCO VOTORANTIM S.A.



Daniel Olivieri Silva
Procurador
CPF: 271.855.908-09

13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLYN PAULISTA - CEP 04601-081 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconhecido por semelhança da(s) firma(s) de
CLEBER PAZ LIMA (0429767) DANIEL OLIVIERI SILVA (0626769).

São Paulo, 17 de Abril de 2019. Em Teste da verdade.
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO - SOCREVENTE RD 0206/170419
Válido somente com o selo de Autenticidade - Valor: R\$19,00

1098AB0049177

